



PORTARIA N.º 831/2015 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para exterior do professor Edison Mercuri, lotado no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o incidente de inconstitucionalidade nº 953.868-7/01, que declarou a inconstitucionalidade do decreto nº 3.098/2005 e da resolução 30/2005, por ofensa ao art. 207 da Constituição da República;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento para o exterior do professor **Edson Mercuri**, RG nº 731.976-2/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba II, para participar do 9º Foro Latinoamericano “Memória e Identidade”, onde fará apresentação da conferência “Cultura e Identidade: Conceito em Eclipse?”, em Montevideu no Uruguai, **no período de 29 de outubro a 04 de novembro de 2015.**

Art. 2º. Esta Portaria gera efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 22 de outubro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor